



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 190/95.
DE 27 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- NOMEAR em estágio probatório, os concursados abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, homologado em 26-07-93, a saber:

= B R A Ç A L =

| | | |
|------------------------------|------------------|--------------------|
| -SEBASTIÃO LIBERATO - | RG. 28.912.445-1 | Classif. 35º lugar |
| -LÁZARO BARBOSA DA SILVA- | RG. 23.076.517-8 | Classif. 36º lugar |
| -LUIZ DA SILVA- | RG. 7.462.301 | Classif. 37º lugar |
| -JOSÉ DO CARMO DA SILVA- | RG. 23.961.930-4 | Classif. 38º lugar |
| -SIDNEI AP. DOS SANTOS- | RG. 19.932.721 | Classif. 39º lugar |
| -ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA- | RG. 23.533.740-7 | Classif. 40º lugar |
| -SEBASTIÃO LOPES DA SILVA- | RG. 10.743.609 | Classif. 41º lugar |
| -MIGUEL VIEIRA DE MORAES- | RG. 12.149.894 | Classif. 42º lugar |
| -JOSÉ JOEL DE LARA- | RG. 18.109.488 | Classif. 43º lugar |
| -BENEDITO AP. LOUREANO- | RG. 11.491.000 | Classif. 44º lugar |
| -ANTONIO DOS SANTOS- | RG. 20.506.947 | Classif. 45º lugar |
| -ANTONIO FRANCISCO PAULO- | RG. 12.805.062 | Classif. 46º lugar |
| -MOACIR ANTUNES DE OLIVEIRA- | RG. 20.988.460 | Classif. 47º lugar |
| -JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA- | RG. 18.664.937-X | Classif. 48º lugar |
| -ANTONIO SOARES- | RG. 17.083.125 | Classif. 49º lugar |
| -ISRAEL BENEDITO DE ALMEIDA- | RG. 21.713.088 | Classif. 50º lugar |

ARTIGO 2º- As funções a serem exercidas pelos nomeados no Art. 1º, serão regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/06/95

Publicado no Jornal: *Sudaste do Estado*
de 01/07/95



Prefeitura do Município de Taquarituba

ARTIGO 3º- Os nomeados no Art. 1º, deverão entrarem em exercício nos seus respectivos cargos, até 30(trinta) dias da data da nomeação, nos termos do Art. 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


P.M. de Taquarituba, 27 de junho de 1.995.



DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária